

Honrolafas
11/07/04
K



**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu
Instituto Politécnico de Viseu**

**MESTRADO EM
SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES**

EDITAL

Edição 2011/2013

1. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações:

1 - Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS, ou titulares de um grau de licenciatura bietápica ou de licenciatura organizada em 300 ECTS, ou equivalentes legais, em:

- Engenharia Informática ou áreas do domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e afins;
- Engenharia Electrotécnica ou afins;

2 - Indivíduos que frequentaram edições anteriores do curso e que não tenham tido aproveitamento à Unidade Curricular de Projecto/Dissertação.

3 - Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Mestrado pelo Conselho Técnico-Científico;

2. NÚMERO DE VAGAS

1 - O número de vagas definido para a Edição 2011/2013, de acordo com os contingentes referidos no artigo 7º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia de Viseu é o seguinte:

- Contingente C1 (ponto 1 do número anterior): **25 vagas**
- Contingente C2 (ponto 2 do número anterior): **22 vagas**

2 - O funcionamento do mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de quinze candidatos admitidos.


3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas funcionam em horário pós-laboral: às **Sextas** das **14:00** às **21:30** e aos **Sábados** das **8:00** às **16:30**.

4. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESTGV, Departamento de Informática, no Campus Politécnico, Repeses, Viseu.

5. PROCESSO DE CANDIDATURA

- 
- 1 - A candidatura ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante a entrega de:
 - a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em www.estv.ipv.pt).
 - b) Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte (ou do Cartão Único).
 - c) Procuração, quando representado por procurador.
 - d) Certificados comprovativos das habilitações académicas.
 - e) Documento que expresse a motivação do candidato para a frequência do Curso.
 - f) Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua; este documento deverá vir acompanhado de comprovativos das referências curriculares relativas às componentes anteriormente referidas.
 - g) Certidão discriminativa das disciplinas a que obteve aproveitamento, com as respectivas classificações.
 - h) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para a apreciação da sua candidatura.
 - 2 - Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
 - 3 - As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESTV, uma vez encerrado o concurso.

6. PRAZOS DE CANDIDATURA

- 1 . Os prazos de candidatura são os seguintes:
 - a) 1ª fase (para todos os contingentes)
 - i) Candidaturas: 10 de Julho a 26 de Julho de 2011;
 - ii) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 28 de Julho de 2011;
 - iii) Matrículas: 15 de Agosto a 22 de Agosto de 2011.
 - iv) Reclamações: 28 de Julho de 2011;
 - v) Decisão sobre reclamações: 29 de Julho de 2011;
 - b) 2ª fase (condicionada à existência de vagas sobrantes da 1ª fase e para todos os contingentes)
 - i) Candidaturas: 1 a 20 de Setembro de 2011;

ii) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 23 de Setembro de 2011;

iii) Matrículas: 28 de Setembro a 4 de Outubro de 2011

iv) Reclamações: 23 de Setembro de 2011;

v) Decisão sobre reclamações: 26 de Setembro de 2011;

c) 3ª fase (para alunos do contingente C2)

i) Candidaturas: 17 a 21 de Outubro de 2011;

ii) Afixação das listas dos candidatos colocados: 24 de Outubro de 2011;

iii) Matrículas: de 7 a 11 de Novembro de 2011

iv) Reclamações: 25 de Outubro de 2011;

v) Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2011;

2 - Início do curso de Mestrado: 1 de Outubro de 2011

7. MATRÍCULA

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do portal da Internet da ESTV.

Os procedimentos serão afixados/divulgados aquando da saída dos resultados das candidaturas.

8. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos serão seleccionados pela Direcção do Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

i) Grau académico;

ii) Média de curso;

iii) Número de disciplinas na área das TIC e respectiva classificação;

iv) Número de unidades curriculares com aprovação em cursos de pós-graduação em áreas afins ao mestrado;

v) Currículo Científico e Profissional.



9. TAXAS E PROPINAS

- Candidatura: 20,00€
- Inscrição: 100,00 € (apenas no 1º ano; a inscrição no 2º ano é automática)
Importante: Caso um aluno não pretenda frequentar o 2º ano da edição deverá pedir a anulação da matrícula antes do início desse ano lectivo, caso contrário terá de pagar a propina correspondente.
- Propina da edição do curso: 1990€ (valor provisório a aprovar em Conselho Geral do IPV)
- Modalidades de pagamento – Valor total no acto da matrícula ou em 8 prestações, 4 por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.
- Os alunos que são oriundos de Edições anteriores do mesmo curso e que após a creditação das unidades curriculares já realizadas ainda lhes falte para concluírem o curso:
 - a) apenas a unidade curricular de Dissertação/Projecto/Estágio – pagam valor mínimo legalmente estabelecido da propina para os cursos do 1º ciclo, em duas prestações, uma na data da matrícula e outra na data do requerimento da prova de defesa;
 - b) Unidades curriculares que perfaçam até 60 ECTS (inclusive) – pagam metade do valor da propina da edição em curso, em 4 prestações nos prazos definidos para os cursos de licenciatura;
 - c) Unidades curriculares que perfaçam um valor compreendido entre 60 e 90 ECTS (inclusive) – pagam valor mínimo legalmente estabelecido da propina para os cursos do 1º ciclo acrescido do valor de metade da propina da edição em curso, em 6 prestações nos prazos definidos para os cursos de licenciatura (4 no 1º ano e 2 nos 1ºs prazos do 2º ano)
 - d) Unidades curriculares que perfaçam mais de 90 ECTS – pagam valor total da propina da edição em curso, em 8 prestações, 4 por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.

10. INFORMAÇÕES

Secretaria do Departamento de Informática – Eng.^a Sílvia Moreira
Telefone 232480533
Fax 232424651
E-mail: sec-di@estv.ipv.pt
Website: www.estv.ipv.pt